



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL PPGEF/POSGRAP N° 01/2016
Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Mestrado em Educação Física
Aprovado em reunião do Colegiado em 13/04/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/2 ao corpo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, (Curso de Mestrado Acadêmico).

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 10 vagas para comunidade, portadores de diploma de graduação plena na área de Educação Física ou áreas afins.

1.1.1. Cada aluno especial poderá cursar até duas disciplinas simultaneamente.

1.2. As disciplinas que estão disponibilizando vagas são:

Disciplina	n° Vagas
Cinesiologia e Patologias Relacionadas ao Sistema Locomotor	2
Cineantropometria	2
Estudos Avançados em Treinamento Esportivo	2
Doenças Metabólicas, Cardiovasculares e Exercício Físico	2
Bases Neuro-anatomo-fisiológicas da Ingestão Alimentar e Gasto Energético	2

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.3.1. CV Lattes devidamente comprovado;

1.3.2. Maior nota no CV Lattes nos itens relacionados à Produção Científica;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para as disciplinas isoladas do Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Educação Física, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC;

2.1.1. Segundo a Resolução N° 21/2009/CONEPE, será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* de aluno de graduação com MGP maior ou igual a 8,0 e IR maior ou igual a 0,85 que já tenha cursado, com aprovação, um mínimo de 50% das disciplinas obrigatórias de seu curso.

2.2. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS, pois tal prática é proibida pela Resolução 55/2015/CONEPE.

2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef> no período de 25/04/2016 a 31/05/2016.

2.4. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2.5. Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas:

- a) anexá-la via formulário para envio eletrônico, disponível no SIGAA no momento da inscrição, em arquivo único em extensão PDF;
- b) entregar na secretaria do programa ou encaminhar via Sedex, no período no período 25/04 a 01/06 no horário das 07 às 12 e das 13 às 16 horas e nos dias úteis.

1- Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma está sendo confeccionado, no caso de matrícula na condição de alunos graduandos, apresentarem documentação oficial da UFS

2-Histórico Escolar do curso de graduação.

3-Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

4-CPF (não obrigatório para estrangeiros).

5-Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

6-Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

7-Certidão de nascimento ou casamento.

8-Comprovante de residência.

9-Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).

10-uma fotografia 3x4 recente.

11-Currículo Lattes comprovado dos últimos 5 anos

Endereço para envio via Sedex:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Educação Física Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79)2105-6597
--

2.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2.6.1 a documentação fornecida para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.7. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo).

3.1. Cronograma

Etapa	Data	Local e Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	25/04 a 31/05/2016	-
Entrega da documentação	25/04 a 01/06/2016	PPGEF (7h às 16h) nos dias úteis
Homologação das inscrições por parte do Colegiado do PPGEF	02/06/2016	PPGEF (7h às 16h)
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	03/06 e 06/06/2016	PPGEF (7h às 16h)
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes – sem a presença dos candidatos	07/06 a 08/06/2016	PPGEF (7h às 16h)
Resultado com pontuação	09/06/2016	PPGEF (16 horas) e www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	10/06 e 13/06/2016	PPGEF (7h às 16h)
Resultado final	14/06/2016	PPGEF (16 horas) e www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Matrícula	25 a 26/07/2016	PPGEF (7h às 16h)
Início das aulas	22/08/2016	-

3.2. Avaliação do currículo do sistema Lattes (e histórico escolar - opcional)

3.2.1. A avaliação do Currículo Lattes é de caráter eliminatório, sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 15 pontos.

3.2.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

A. TITULAÇÃO (Maior titulação – Não cumulativo)

Atividades	Pontuação
Aperfeiçoamento ou atualização na área das Ciências da Saúde (CAPES)	5
Curso de Especialização na área das Ciências da Saúde (CAPES)	20
Residência na área das Ciências da Saúde (CAPES)	40
Mestrado Profissionalizante na área das Ciências da Saúde (CAPES)	80
Mestrado Acadêmico na área das Ciências da Saúde (CAPES)	100

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividades	Pontuação
Docência em ensino fundamental	5/semestre
Docência em ensino médio	10/semestre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Docência em ensino superior (graduação) na área das Ciências da Saúde (CAPES)	15/semestre
Docência em pós-graduação lato senso na área das Ciências da Saúde (CAPES)	20/semestre
Atividade profissional na área das Ciências da Saúde (CAPES)	5/ano
Aprovação em concurso público na área das Ciências da Saúde (CAPES)	5/aprovação

C. ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades	Pontuação
Bolsista remunerado ou voluntário de Programa de Educação Tutorial	30/ano
Bolsista remunerado ou voluntário de Iniciação Científica	30/ano
Bolsista remunerado ou voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	20/ano

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido	Pontuação
Trabalhos em anais de congressos no país	5/publicação
Trabalhos em anais de congressos no exterior	10/publicação
Artigos em periódicos listados no Qualis CAPES da Educação Física	30/publicação
Artigos em periódicos que não se encontram na lista do Qualis CAPES da Educação Física	10/publicação
Publicação de capítulo de livro com comitê editorial e ISBN	20/capítulo
Publicação de livro com comitê editorial e ISBN	50/livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5/prêmio
Orientação ou coorientação concluída de TCC de graduação	3/orientação
Orientação ou coorientação concluída de monografia de especialização	3/orientação

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Trabalho produzido	Pontuação
Participação como ouvinte em eventos científicos	0,5/evento
Participação como ouvinte em cursos	1 a cada 40 h acumuladas
Monitoria de disciplina	5/semestre
Curso ministrado	3/curso
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2/banca
Comissão organizadora de eventos científicos	3/evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10/projeto
Participação em projeto registrado de extensão	5/semestre

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota da análise do CV Lattes, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com a maior pontuação nos seguintes itens:

- a. Total de pontos na sessão “Produção Acadêmica”;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- b. Total de pontos na sessão “Atividades de Pesquisa”;
- c. Total de pontos na sessão “Titulação”;
- d. Total de pontos na sessão “Experiência Profissional”.

4.3. Se persistir o empate após aplicação dos critérios anteriores, o candidato mais velho será selecionado.

4.4. A divulgação do resultado final será no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>

5. RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições, realização das provas e recursos: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>.

6.2. Este edital é publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, disponível no site www.posgraduacao.ufs.br/ppgef, e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.3. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.4. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.5. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.6. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>.